



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n.º 8501676-10.2013.8.06.0026.

COMUNICADO.

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 207/2013/CGJ-CE

Comunique-se, por meio de ofício circular, aos Juízes de Direito do Interior deste Estado e aos titulares das serventias extrajudiciais desta Capital, o extravio dos selos listados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás nos documentos que instruem a exordial, para ciência e adoção das providências necessárias.

Empós, arquivem-se os autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

[L]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013197334

Nome original do documento: OFI_217_21082013.pdf

Data: 21/08/2013 14:53:19

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 217-2013-SEC Exp nº 4574907-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 217/2013-SEC

Goiânia, 21 de agosto de 2013.

Expediente nº 4574907/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação o teor do Aviso nº 047/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente a inutilização dos selos do Cartório 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

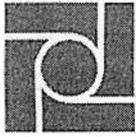
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3103/2013 e do Aviso nº 047/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir247/RC



Expediente nº : 4574907/2013 – Itumbiara

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3103 /2013

Nos termos da Informação nº 75/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara, listados à f. 3/4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4, 6 e deste despacho.

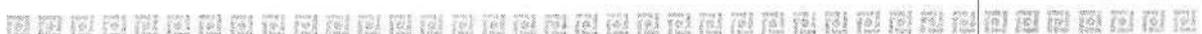
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ib





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 047 /2013-SEC

Expediente nº 4574907/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO, relacionado às fs. 3/4, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de agosto de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso045-RC

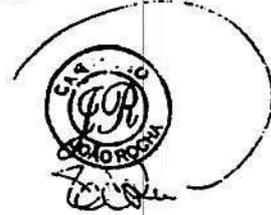


2º TABELIONATO DE NOTAS

João Rocha

Foro João Rocha C.I.C. 350.003.761-53
TABELIÃO

Roberta Antônia Rocha de Oliveira
SUBSTITUTA



CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06 - Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 - CP 82 - CEP 75503-970

Comarca de Itumbiara

FAX: (64) 3431-2950

Estado de Goiás

OFÍCIO 046/2013.

Itumbiara - GO, 01 de Julho de 2013.

*laiente. Comunique-se à
Corregedoria Geral de Justiça.
Itb, 02/07/13*

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Roberto Neiva Borges
D.D. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca.

Prezado Senhor,

Atendendo a reivindicação ao Provimento nº 007/2012 de 17 de Agosto de 2012, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia concluiu a implantação do selo eletrônico.

Sendo assim, inutilizaremos os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração:

Selo Reconhecimento de Firma nº 0438B336387 a 0438B336400;

Selo Reconhecimento de Firma nº 0438B339643 a 0438B341000;

Selo Autenticação nº 0438B447381 a 0438B447400;

Selo Autenticação nº 0438B448934 a 0438B448935;

Selo Autenticação nº 0438B448939 a 0438B449000;



2º TABELIONATO DE NOTAS

João Rocha

Tereza Alzira Rocha C.I.C. 350.003.761-53
TABELIÃ

Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
SUBSTITUTA



CNPJ (MF) 02.668.390/0001-06 - Av. Trindade 54-A - Fones: (64) 3431-2951 / 2397 - CP 82 - CEP 75503-970

Comarca de Itumbiara

FAX: (64) 3431-2950

Estado de Goiás

Selo Padrão nº 0438B003101 a 0438B007000;

Selo Padrão nº 0438B008001 a 0438B009000;

Selo Certidão nº 0438B000590 a 0438B000600;

Selo Certidão nº 0438B000651 a 0438B002000;

Selo Certidão nº 0438B002051 a 0438B007000;

Selo Isento nº 0438A000765 a 0438A000950;

Selo Isento nº 0438B000001 a 0438B006000;

Na certeza de termos atendido ao Provimento supra subscrevemo-nos.

Sem mais para o momento, reitero protesto demais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tereza Alzira Rocha
Tabeliã
2º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Tereza Alzira Rocha
2ª Tabeliã

2º TABELIONATO NOTAS
"JOÃO ROCHA"
Tereza Alzira Rocha
2ª Tabeliã
Roberta Antonieta Rocha de Oliveira
Substituta
Hernandes Luiz Marra
Escrivente
Fones: (64) 3431-2951 / 3431-2397
ITUMBIARA-GOIAS